



PORT. N.º 465
PUBLICADA NO
DOU de 08/01/93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

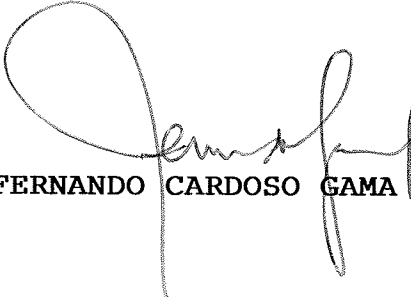
PORTARIA Nº 465 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009207/92-28,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do art.40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e art.186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a **CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE BULHÕES**, matrícula 0369-8, no cargo de Professor Adjunto, nível 3, em regime de 20 horas semanais de trabalho, com proventos proporcionais a 30/35 avos.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA